



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONTRATO Nº 2025.000084.22101.01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

PROCESSO Nº 2025-NP5ZQ

ID CIDADES Nº 2025.500E0600001.01.0011

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.000084.22101.01, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- SEFAZ, E A EMPRESA ELETROARTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ**, adiante denominada CONTRATANTE, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.571/0001-30, com sede na Avenida João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES, neste ato representado pelo seu Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos, Sr. ALEX FAVALESSA DOS SANTOS, nomeado pelo Decreto/Portaria nº 0 1101-S, de 10 de junho de 2024, portador da Matrícula Funcional nº 3692710 e a Empresa **ELETROARTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, com sede Rua Bernardino Custódio da Fonseca, nº 1880, Distrito Industrial, Tabapuã /SP, CEP: 15881-092, inscrita no CNPJ sob o nº 26.341.426/0001-00, neste ato representada por **JOSÉ EDER FERNANDES JUNIOR**, administrador, brasileiro, ajustam o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº **2025.000084.22101.01**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O contrato nº2025.000084.22101.01 tem por objeto a aquisição de conjunto modular de arquivos deslizantes, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

2. O presente **Termo Aditivo** tem por objeto, a alteração da Cláusula Quarta, Quinta e Anexo VI, do Contrato nº 2025.000084.22101.01:

2.1. A alteração da Cláusula Quarta do contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"4 - CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O prazo de vigência da contratação é de 40 (quarenta) dias e terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas - PCNP, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, na forma do art. 105 da Lei 14.133/2021.

2.2. A alteração da Cláusula Quinta do contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação:

5.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.000084.22101.01

Av. João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES CEP: 29050-375
CNPJ: 27.080.571/0001-30 - Tel.: (27) 3347-5117 Fax: (27) 3347-5112



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

5.2 - A contratação será atendida pela seguinte dotação:
Gestão/Unidade: 220101;
Fonte de Recursos: 754, 704 e 500;
Programa de Trabalho: 10.22.101.04.123.0050.2151;
Elemento de Despesa: 44.90.52;
Plano Interno: 2151 – Gestão Fiscal, Contábil e Financeira do Estado

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

3.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo, para que produza os seus efeitos legais.

**ALEX FAVALESSA DOS SANTOS
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
CONTRATANTE**

**JOSÉ EDER FERNANDES JUNIOR
ELETROARTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CONTRATADA**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.000084.22101.01

Av. João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES CEP: 29050-375
CNPJ: 27.080.571/0001-30 - Tel.: (27) 3347-5117 Fax: (27) 3347-5112



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ANEXO I – PROPOSTA COMERCIAL

ELETROARTH

1

ANEXO VI.A- PROPOSTA COMERCIAL

Tabapuã, 07 de Outubro de 2025

PREGÃO Nº 12/2025

DADOS DA LICITANTE:

Razão Social: ELETROARTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA		
CNPJ: 26.341.426/0001-00	I.E: 673.018.493.113	I.M: 3152
Endereço: Rua Bernardino Custódio da Fonseca nº 1880		Bairro: Distrito Industrial
Cidade: Tabapuã /SP	Estado: SP	CEP: 15881-092
E-mail: eletroarth.ind@gmail.com		
Telefone/Fax: 17- 99645-4562		
Banco da licitante: Banco do Brasil S/A- Nº001	Nº da Agência: 2698-0 Praça: Tabapuã/SP	Conta Bancária: Nº 11.855-9
DADOS DO SIGNATÁRIO- PARA ASSINATURA DO CONTRATO		
Nome: José Eder Fernandes Junior		Cargo: Titular/Administrador
Nacionalidade: Brasileiro	Identidade: 23.060.456-0 SSP/SP	CPF: 181.391.358-79

À

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ/ES

Prezados Senhores,

1 - Compõem nossa Proposta os seguintes anexos:

1.1 - Proposta Comercial Detalhada, com a indicação do preço unitário de cada item e do preço global.

1.2 - Documentos exigidos para Habilitação.

1.3 - Dados Complementares para Assinatura do Contrato.

2 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3 - Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças, além de compreender a integralidade dos custos de direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, normas infralegais, nas convenções coletivas e nos termos de ajuste de conduta vigentes, de modo a se constituírem à única e total contraprestação pelo fornecimento dos itens.

OBJETO:

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para o fornecimento de **CONJUNTO MODULAR DE ARQUIVOS DESLIZANTES**, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Rua Bernardino Custódio da Fonseca, 1880 | Distrito Industrial
CEP: 15881-092 | Tabapuã/SP
Fone: + 55 17 99645-4562

2025-GFDGV5 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 07/10/2025 13:44 PÁGINA 1 / 7

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.000084.22101.01

Av. João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES CEP: 29050-375
CNPJ: 27.080.571/0001-30 - Tel.: (27) 3347-5117 Fax: (27) 3347-5112



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**ELETRO
ARTH**

2

PROPOSTA						
ITEM	DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Marca/ FABRICANTE Modelo	Unid.	Qtd.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SISTEMA DE ARQUIVAMENTO DESLIZANTE COM ACIONAMENTO MECÂNICO PARA GUARDA DE DOCUMENTOS (ACERVO) DO TIPO: PASTA SUSPENSA, LIVROS DIVERSOS, PASTA AZ E CAIXAS BOX, PADRÃO. CONTENDO: MÓDULO TERMINAL FIXO, MÓDULOS INTERMEDIÁRIOS (DUPLO) DESLIZANTE E MÓDULO TERMINAL DESLIZANTES. CÓDIGO SIADES E CATMAT: 238820	ARTHCO/ ARTHCO/ BENEVEREST	METRO LINEAR	224 METROS LINEARES	R\$ 1.180,00	R\$ 264.320,00
TOTAL – R\$ 264.320,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil trezentos e vinte reais)						

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O sistema de arquivos deslizantes com acionamento mecânico é composto por módulo fixo terminal; módulo terminal deslizante; módulos intermediários deslizantes; volantes com manipulos para movimentação do arquivo e mecanismo de travamento individual do módulo; vão operacional; e trilhos resistentes a carga total do arquivo deslizante, fixados e nivelados diretamente sobre o piso existente;

Bases deslizantes confeccionadas em chapa de aço dobrada SAE 1010 de acordo com o fabricante, reforçada com travessas independentes internas para ancoragem das estruturas do módulo às bases, com sistema de fixação e sustentação das rodas;

Contendo apresentação de laudo técnico emitido por laboratório creditado pelo INMETRO atestando a resistência a torção nos carros bases/módulo deslizante simples e duplos medindo mínimo de 400 a 900 mm de largura x 5000mm profundidade, carregados com uma carga mínima de 700kg por face, distribuídas uniformemente entre as prateleiras, demonstrando que os carros base/ módulos simples e duplos não sofreram torção ou rupturas quando movimentados em um percurso mínimo de 2000 mm (ida e volta) por no mínimo 100 ciclos;

Contendo apresentação de laudo técnico emitido por laboratório creditado pelo INMETRO atestando a resistência a carga nos carros/bases terminal simples e intermediários duplos demonstrando resistência a carga mínima de 15.000 Kg sem apresentar quaisquer deformações, apresentando funcionamento normal após ensaio;

Módulos constituídos por quadros confeccionados em chapa de aço dobrada SAE 1010 de acordo com o fabricante, com furos retangulares a cada 25mm, permitindo ajustes de altura dos componentes internos, por sistema de encaixe, dispensando o uso de ferramentas. Os módulos serão fabricados em paredes e com fundo divisor, fabricados em chapa de aço com 0,75 mm de espessura mínima;

Contendo apresentação de laudo técnico emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência a carga das colunas do Terminal simples e Módulo intermediário duplo quando submetidas a carga mínima de 1100 kg distribuída uniformemente entre as prateleiras da face, após mínimo 30 minutos de ensaio, com deformação instantânea (com carga) inferior a 1,4mm e residual (após retirada da carga) inferior a 0,40mm;

O sistema de fixação dos painéis dos módulos se dá através de encaixes e travamentos;

Rua Bernardino Custódio da Fonseca, 1880 | Distrito Industrial
CEP: 15881-092 | Tabapuã/SP
Fone: + 55 17 99645-4562

2025-GFDGV5 - E-DOCS - COPIA SIMPLES 07/10/2025 13:44 PÁGINA 2 / 7



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ELETRO
ART

3

Cada módulo deslizante possui um mecanismo de acionamento (movimentação) operado através de um manípulo confeccionado em aço carbono com no mínimo 3 manípulos em alumínio localizado no centro da parede e trava individual localizada nos volantes;

Fechamento externo confeccionado em chapa de aço dobrada SAE 1010 de acordo com o fabricante, com os cantos arredondados. Instalado na lateral dos módulos simples, para fechamento externo, evitando acesso ao material armazenado;

Fechamento superior confeccionado em chapa de aço dobrada SAE 1010 de acordo com o fabricante, com altura aproximada de 30 mm, alinhando e estabilizando as estruturas dos módulos;

Trilhos de aço carbono serão instalados diretamente sobre o piso, com alinhamento e nivelamento perfeitos, oferecendo a possibilidade de futuras ampliações;

Contendo apresentação de laudo técnico emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o produto trilho, após submetido a no mínimo 1000 horas de ensaio, conforme normas de corrosão NBR 17088 e NBR 8095, vigentes, não apresentaram sinais de corrosão;

Contendo apresentação de laudo técnico emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o aço carbono possui massa de revestimento de no mínimo 240 g/m², conforme norma NBR 7397:2016. Poderão ser aceitos outros tipos de aço e de tratamento para proteção das superfícies metálicas mantendo se a qualidade mínima do componente trilho determinada neste estudo, através dos respectivos laudos técnicos conforme normas NBR vigentes da ABNT;

O Sistema de redução e transmissão é composto por correntes, engrenagens, eixos rodas e mancais que reduzem o esforço físico do usuário na movimentação do arquivo;

Rodas de tração confeccionadas em aço maciço com diâmetro aproximado de 110 mm e 20 mm de largura (+/- 5%), além de duas abas laterais tipo guia para encaixe e alinhamento perfeito aos trilhos, evitando que o módulo saia do seu alinhamento durante a movimentação. As rodas lisas são utilizadas para auxiliar no deslocamento dos módulos e equilíbrio do peso sobre os trilhos;

Possui sistema mecânico de travamento composto por fechadura com chave tipo tetra interligada a um mecanismo de bloqueio que atua diretamente nos trilhos, permitindo o fechamento e a abertura de todo sistema;

Possui sistema anti-tombamento confeccionado em chapa de aço dobrada SAE 1010 de acordo com o fabricante, denominado de garra de segurança. São instalados na base inferior dos módulos;

Porta-etiquetas para identificação e catalogação do conteúdo por módulo do sistema;

Perfil de borracha vertical, instalado nas laterais dos módulos (estrutura) frontal e traseiro para absorção de impacto entre os arquivos durante a sua movimentação;

Pintura do Sistema: eletrostática com tinta a pó, com tratamento antiferruginoso por fosfatização, dotada de produtos desinfetantes e de ação antimicrobiana;

Todas as demais peças de transmissão, como rodas, eixos, trilhos etc., recebem tratamento à base de camada de zinco, aumentando sua durabilidade e resistência a corrosão;

2025-GFDGV5 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/10/2025 14:08 PÁGINA 5 / 17

Rua Bernardino Custódio da Fonseca, 1880 | Distrito Industrial
CEP: 15881-092 | Tabapuã/SP
Fone: + 55 17 99645-4562



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ELETRO
ART⁴

O sistema de arquivo modular mecânico possibilita futura expansão, além de poder transformar o seu sistema de acionamento para eletroeletrônico ou elétrico;

Prateleiras reforçadas e reguláveis fabricadas chapas de aço dobrada SAE 1010 de acordo com o fabricante e dimensionadas adequadamente para suportar a carga mínima de 140 Kg para prateleiras com largura 365mm e carga mínima de 170Kg para prateleiras com largura de 415mm, conforme procedimento PE-388 da ABNT ou POPS.034 do ISOPOINT (Certificação de Arquivos Deslizantes) categoria 4 ou equivalente, sendo que, a metodologia de ensaio segue as normas de acordo com a sua utilização. Devem ser instaladas em suportes de sustentação, engatados nas estruturas dos módulos;

Laudo técnico deve ser emitido por qualquer OCP (Organização Certificadora de Produto) em conjunto com qualquer laboratório creditado pelo INMETRO pela norma ABNT NBR ISO/IEC 17025, atestando que as prateleiras suportam as referidas cargas mínimas em conformidade com a metodologia de ensaio determinada pela NBR13961;

Gaveta, confeccionada em aço SAE, com tratamento antiferruginoso por fosfatização a zinco e pintura eletrostática a pó, com espessura mínima de 0,90mm com dimensões mínimas de 70(H)x900(L) x 415(P) mm, montadas em um par de corrediças telescópicas com trava de segurança no fim de curso para carga mínima de 50Kg. Poderá ser dividida transversalmente quando solicitado pelo cliente, de acordo com as dimensões dos itens a serem armazenados, podendo quando necessário a regulagem ser feita pelo próprio usuário. Esta deve ser regulável na altura através de suporte universal confeccionados em chapa de aço dobrado SAE com espessura mínima de 1,27mm com tratamento antiferruginoso por fosfatização a zinco e pintura eletrostática a pó;

Contendo apresentação de parecer técnico emitido por laboratório reconhecido pelo INMETRO atestando que a gaveta carregada com uma carga mínima de 50kg distribuída uniformemente em sua área, após min 120.000 ciclos não apresentou quebras, deformações na mesa ou nas corrediças;

O fornecedor deverá seguir as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT vigentes, Principalmente em termos de Ergonomia, devendo apresentar Laudo Ergonômico em conformidade com as normas NR17 do Ministério do Trabalho em conjunto com a NBR 13961:2010 da ABNT e norma NBR 9050:2020-21 da ABNT, assinado por profissional com especialização acadêmica em ergonomia em conjunto com médico do trabalho. O laudo deverá ser emitido em conjunto com laboratório acreditado pelo INMETRO pela norma ABNT NBR ISO/IEC 17025;

O fornecedor deverá apresentar laudo técnico comprovando resistência a corrosão da pintura antimicrobiana a exposição por ensaio de névoa salina conforme NBR17088 vigente, simulando componente soldado com no mínimo 2.500 horas de exposição sem apresentar empolamento da película com resultado d0/t0 conforme NBR5841 e sem apresentar sinais de bolhas sendo classificado como nº 10, conforme norma técnica ASTM D714;

O fornecedor deverá apresentar laudo técnico comprovando resistência a corrosão da pintura antimicrobiana a exposição em câmara de atmosfera úmida saturada conforme norma NBR8095 vigente, simulando componente soldado com no mínimo 2.500 horas de exposição sem apresentar empolamento da película com resultado d0/t0 conforme NBR5841 e sem apresentar sinais de bolhas sendo classificado como nº 10, conforme norma técnica ASTM D714;

O fornecedor deverá apresentar os certificados ABNT PE-388 categoria 4 (Certificação de Arquivos Deslizantes da ABNT) ou POPS.034 categorias 4 ou qualquer outro certificado equivalente, atestando nível de qualidade e resistência mínima e equivalente e, apresentar certificado de conformidade para mobiliário

2025-GFDGV5 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/10/2025 14:08 PÁGINA 6 / 10

2025-96XLEG - E-DOCS - CóPIA SIMPLES 07/10/2025 13:44 PÁGINA 4 / 7

Rua Bernardino Custódio da Fonseca, 1880 | Distrito Industrial
CEP: 15881-092 | Tabapuã/SP
Fone: + 55 17 99645-4562



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ELETROARTH

5

em ação comprovando atendimento as normas NBR14020 e NBR14024 da ABNT; Serão admitidos certificados de conformidade emitidos por quaisquer OCPs (Organismo Certificador de Produto) acreditados pelo INMETRO para os procedimentos previstos neste ETP;

Estamos de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima, sendo:

- 1) que estão incluídas nesta proposta comercial, as despesas com todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas, materiais, equipamentos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes, seguros, treinamento, deslocamentos de pessoal, transporte, garantia, lucro e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o valor do objeto licitado, constante da proposta, conforme exigências editalícias e contratuais, não sendo admitido pleito posterior em decorrências da exclusão de quaisquer despesas incorridas.
- 2) que estou de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos.

Prazo de Entrega:	O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados da publicação da Ordem de Fornecimento, sob remessa única, incluindo a respectiva montagem, que será providenciada pela Contratada no setor de Arquivo Geral da SEFAZ
Local de Entrega:	Os bens deverão ser entregues e montados no setor SUDAP/Arquivo Geral localizado na Avenida Carlos Lindemberg, nº 1.445, bairro Glória, Vila Velha/ES, no horário compreendido entre 09h e 16h
Pagamento:	O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal, nos termos do art. 31 do Decreto Estadual nº 5545-R/2023.
Impostos, custos operacionais, taxas, frete e demais despesas:	Inclusos no valor ofertado todos os tributos, a montagem do arquivo deslizante e o frete (CIF)
Treinamento:	Treinamento técnico e operacional para no mínimo 02 (dois) funcionários do órgão.
Assistência Técnica:	Assistência Técnica dos serviços executados, cujo reparo é gratuito e implementado após a abertura do chamado, e terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da solicitação, contra quaisquer defeito de fabricação, manutenção corretiva, conserto e substituição de peças e componentes originais – conforme marca e modelo, comprometendo-se a executar os serviços necessários para o perfeito funcionamento do Objeto com vistas ao manuseio adequado dos arquivos deslizantes, durante o período de garantia.
Garantia Fabricante:	GARANTIA integral dos equipamentos e do serviço de instalação, manutenção corretiva ofertados de 60 (sessenta) meses , para todos os seus componentes contra qualquer defeito de fabricação, corrosão ou desempenho do equipamento, quando em condições normais de uso e manutenção.
Garantia Eletroarth:	GARANTIA integral dos equipamentos e do serviço de instalação, manutenção corretiva ofertados de 60 (sessenta) meses , para todos os seus

2025-GFDGV5 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES - 07/10/2025 13:44 PÁGINA 5 / 7

Rua Bernardino Custódio da Fonseca, 1880 | Distrito Industrial
CEP: 15881-092 | Tabapuã/SP
Fone: + 55 17 99645-4562

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.000084.22101.01

Av. João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES CEP: 29050-375
CNPJ: 27.080.571/0001-30 - Tel.: (27) 3347-5117 Fax: (27) 3347-5112



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ELETROARTH

6

	componentes contra qualquer defeito de fabricação, corrosão ou desempenho do equipamento, quando em condições normais de uso e manutenção.
Marca:	ARTHCO
Acabamento:	PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ
Modelo:	Arquivo Deslizante
Linha:	BENEVEREST
Procedência:	NACIONAL (PRODUZIDO NO BRASIL)
Fabricante:	ARTHCO
Site do Fabricante:	www.arthco.com.br

Atenciosamente,

Tabapuã/SP, 07 de Outubro de 2025

JOSE EDER
FERNANDES
JUNIOR:18139135879

Assinado eletronicamente por JOSE EDER
FERNANDES JUNIOR:18139135879
Data: 07/10/2025 13:44
CPF: 181.391.358-79
José Eder Fernandes Junior
Titular
CPF: 181.391.358-79
RG: 23.060.456-0 SSP/SP

ELETROARTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ: 26.341.426/0001-00

José Éder Fernandes Junior

Titular

CPF: 181.391.358-79

RG: 23.060.456-0 SSP/SP

2025-98XLBG - E-DOCS - COPIA SIMPLES 07/10/2025 13:44 PÁGINA 6 / 7

26.341.426/0001-00

ELETROARTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

RUA BERNARDINO CUSTÓDIO DA FONSECA, 1880
DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 15881-092
TABAPUÃ-SP

Rua Bernardino Custódio da Fonseca, 1880 | Distrito Industrial
CEP: 15881-092 | Tabapuã/SP
Fone: + 55 17 99645-4562

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2025.000084.22101.01

Av. João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES CEP: 29050-375
CNPJ: 27.080.571/0001-30 - Tel.: (27) 3347-5117 Fax: (27) 3347-5112



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/10/2025 13:44:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WEVERSON JUNIOR PEREIRA (CHEFE EQUIPE FAZENDARIA - SUDAP - SEFAZ - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-96XL6G>

2025-96XL6G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 13:44 PÁGINA 7 / 7

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.000084.22101.01

Av. João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES CEP: 29050-375
CNPJ: 27.080.571/0001-30 - Tel.: (27) 3347-5117 Fax: (27) 3347-5112

ALEX FAVALESSA DOS SANTOS

SUBSECRETARIO ESTADO

SUBSAD - SEFAZ - GOVES

assinado em 24/10/2025 14:08:16 -03:00

JOSÉ EDER FERNANDES JUNIOR

CIDADÃO

assinado em 24/10/2025 13:59:24 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/10/2025 14:08:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GILMARA GONZALEZ SIMÕES PASSOS (TÉCNICO DE INFORMÁTICA - SUGEC - SEFAZ - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-GFDGV5>